



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense

---

Campus  
Santa Rosa do Sul

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 09**

### **SETEMBRO DE 2020**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Ministro  
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
Secretário  
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL  
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE  
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO  
Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO  
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E  
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL  
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS  
Maurício Duarte Anastácio

COORDENADOR DE PRODUÇÃO  
Geraldo Muzeka

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO  
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Paula Guadanhim Generoso

## **SUMÁRIO**

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIOS DE DIÁRIAS

PORTARIAS

**CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS**  
**MÊS DE SETEMBRO DE 2020**

VEÍCULO	PLACA	01/09/2020 - 30/09	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	126.723	-	-	-
Doblô 02	OKG7809	114.923	49	-	-
Doblô 03	OKG7929	-	-	-	-
Focus 01	HNT3156	-	-	-	-
Focus 02	MKT7804	-	-	-	-
Strada 01	MDL6138	-	-	-	-
Strada 02	MMH7401	116.362	1029	R\$ 329,50	-
Strada 03	MMH6791	51.453	1713	R\$ 335,95	-
Gol 01	MKI4950	207.164	-	-	-
Gol 02	MHR7177	-	-	-	-
Gol 03	MHR7457	132.471	51	-	-
Gol 04	MIL0297	134.312	-	-	-
S10 01	MFZ4820	-	90	-	-
S10 02	MLO7654	123.240	117	R\$ 143,10	R\$ 70,00
Kombi 01	MIH4865	109.439	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	44.086	-	-	-
Caminhão	LXU6643	145.035	36	-	-
Sprinter	MMC2789	63.732	-	-	-
Onibus 02	QHJ9001	79.275	-	-	-
Micro 02	QHR8855	21.486	-	-	-

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

# **RELATÓRIOS DE DIÁRIAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense –Campus Santa Rosa do Sul

---

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que não houve diárias no mês de Setembro.

FLAVIO JOSE	FLAVIO JOSE
PETTENON:66407290	PETTENON:66407290082
082	2020.10.07 23:44:53 -02'00'

---

Flávio José Pettenon  
Diretor de Administração e Planejamento  
Portaria 84 de 29/01/2020 DOU de 03/02/2020

# **PORTARIAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 378/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.001980/2020-13, Dispensa 20/2020, que trata da Contratação de Empresa para Manutenção de Nobreaks para o *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	ANTONIO COSMO DOS SANTOS	2247997
FISCAL SUPLENTE	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/09/2020 16:09)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 378, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/09/2020 e o código de verificação: 10d42b33a0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 379/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.001979/2020-81, Dispensa 22/2020, que trata da Aquisição de Central Telefônica para o *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	JONATAN MARGUTI PEREIRA	1586560
FISCAL SUPLENTE	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/09/2020 16:09)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

379, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/09/2020 e o código de verificação: 33a3f2de5d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 380/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002201/2020-99, Dispensa 25/2020, que trata da Aquisição de Ração de Aves para o IFC - Campus Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	ADILSON MAURO BARRIQUELLO	1204834

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/09/2020 12:21)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 380, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/09/2020 e o código de verificação: b8ec2e6dd4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 381/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Animal do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE/MATR.
COORDENADOR	MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE	1430573
DOCENTES	JULIANA MULITERNO THUROW	2613248
	GERSON LUIS DA LUZ	2346566
	TAISE CRISTINE BUSKE	2105771
	FRANCIELE DE OLIVEIRA	1924447
	LILIANE CERDOTES	2643043
	RAFAEL VIEGAS CAMPOS	1971535
DISCENTES	JULIANA CLAUDINO MATEUS	2020201260
	ZAQUEU DE FAVARI CRISTIANO	2020201206

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2020 14:49)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **bbc44753f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 382/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE/MATR.
COORDENADOR	BRUNO PANSERA ESPINDOLA	1137666
DOCENTES TITULARES	MARCOS ANDRÉ NOHATTO	1068441
	IVAR ANTONIO SARTORI	1525749
	ELIETE DE FÁTIMA FERREIRA DA ROSA	1086778
	NARACELIS POLETTO	1758477
	JÉSSICA SCHMIDT BELLINI	1759208
DOCENTES SUPLENTE	GERSON LUIS DA LUZ	2346566
	TAISE CRISTINE BUSKE	2105771
DISCENTE TITULAR	MAURICIO DUARTE ANASTÁCIO	2020201091
DISCENTE SUPLENTE	LENOIR ÉDER TEIXEIRA NAGEL	2020201073

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2020 14:49)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **174f495359**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 383/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola do IFC - *Campus* Avançado Sombrio para o ano letivo de 2021.

**MATHEUS TRINDADE VELASQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1202604, com dedicação de 3 horas semanais;

**CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2259273, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**DARC IONICE FEIJÓ ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269497, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105939, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**GLÍNDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757125, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**ROSEMARY DE FATIMA DE ASSIS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810835, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1563290, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**ANDRÉ FERREIRA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, matrícula SIAPE nº 19554, com dedicação de 1,5 horas semanais;

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2021, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as



atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 01/12/2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 366/2020 - GAB/SRS, de 17 de agosto de 2020 que trata do mesmo assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2020 14:49)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **1d33c083fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 384/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do **Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE** do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
COORDENADORA	LUANA TILLMANN	2396230
VICE-COORDENADORA	JAQUELINE POSSER GALLINA	1218075
SECRETÁRIA	CÍNTIA LUZANA DA ROSA	2106292
MEMBROS	CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	2259783
	DAIANA HENRIQUE MARIA	1588137
	DAIANE NAGEL ACORDI	1844014
	DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA	53715
	DAVI DE VARGAS	1163955
	FABIANA TEREZINHA SARTORI ZATITI	1061002
	GERSON LUIS DA LUZ	2346566
	LUCIANO STRECK	1758297

MARIA DE SOUZA MATOS	1760396
MARILUCI ALMEIDA DA SILVA	1798142
ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	2109258

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º - Revogar as Portarias anteriormente publicadas que tratam do mesmo assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2020 16:32)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **e868fc0107**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 385/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JULIAN DA SILVA LIMA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2259819, da Portaria nº 201/GAB/DG/CSRS, de 08/05/2017, que trata da Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/09/2020 16:56)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **385**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **da13ad5e3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 386/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 20/09/2020 o servidor GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 14:58)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **386**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2020** e o código de verificação: **ee5260c9b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 387/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1266509, da Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 25 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2020 19:57)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **387**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **e8c9e387a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 388/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GERSON LUIS DA LUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346566, para a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 25 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2020 19:57)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **388**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **add1e74e63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 389/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002375/2020-51, Inexigibilidade de Licitação 10/2020, que trata do Pagamento de Inscrição no Curso de Fiscalização Administrativa.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
FISCAL TITULAR	CILON EMERIM VELHO	1080908
FISCAL SUPLENTE	TAISE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:04)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **389**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **ad915c8e47**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 390/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.000806/2020-45, Adesão 03/2020, que trata da Aquisição de Certificados Digitais para o IFC *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	FLÁVIO JOSÉ PETTENON	1900775
FISCAL SUPLENTE	TAISE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:04)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 390, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/09/2020 e o código de verificação: f440453691



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 391/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056608, da Portaria Nº 125/2020 - GAB/SRS, de 18/02/2020, que trata da Composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - NEGES do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:38)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **9b450974de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 392/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem o **Comitê de Ensino do Campus Santa Rosa do Sul**, conforme composição estabelecida no art. 3º da Resolução nº 65 - Consuper/2016.

**- Representação da Coordenação-Geral de Ensino:**

. Titular e Presidente: Cristina Quarteiro Dalpiaz Soares - Matrícula Siape: 1979885

. Suplente: Eliete de Fátima Ferreira da Rosa - Matrícula Siape: 1086778

**- Representação da Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

. Titular: Cristiano Antônio Pochmann - Matrícula Siape: 1786657

. Suplente: Eliete de Fátima Ferreira da Rosa - Matrícula Siape: 1086778

**- Representação da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária:**

. Titular: Luís Antonio Biulchi - Matrícula Siape: 2106077

. Suplente: Gerson Luis da Luz - Matrícula Siape: 2346566

**- Representação da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica:**

. Titular: Taíse Cristine Buske - Matrícula Siape: 2105771

. Suplente: Jéssica Schmidt Bellini - Matrícula Siape: 1759208

**- Representação do segmento Técnico-Administrativo:**

. Titular: Rosana Possamai Dela - Matrícula Siape: 1056436

. Suplente: Geraldo Muzeka - Matrícula Siape: 2386191

**- Representação do segmento Docente:**

. Titular: Bruno Pansera Espíndola Matrícula Siape:1137666

. Suplente: Juliana Muliterno Thurow - Matrícula Siape: 2613248

**- Representação do Núcleo Pedagógico:**

. Titular: Cláudio Luiz Melo da Luz - Matrícula Siape: 2090834

. Suplente: Mariluce Almeida da Silva - Matrícula Siape: 1798142

**- Representação dos Discentes de Curso Técnico:**

. Titular: Andrielli Giovana de Oliveira Germano - Matrícula: 2018301035

. Suplente: Gustavo Vieira Teixeira - Matrícula: 2018321726

**- Representação dos Discentes de Curso de Graduação:**

. Titular: Blademir Cardoso de Lima - Matrícula: 20160135578

. Suplente: Natan dos Santos Ramos - Matrícula: 2016003992

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 229/2020 GAB/SRS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que trata da composição do mesmo Comitê.

Art. 3º - Determinar a vigência desta Portaria pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 8 de março de 2019, em continuidade ao período de vigência da composição atual do Comitê de Ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:37)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **31d1b805f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 393/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NAYLOR GARCIA BACHIEGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1067352, como Coordenador de Comunicação - CECOM, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:37)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **5e382ac61b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 394/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MATHEUS TRINDADE VELASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1202604, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2020 17:25)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **23a4b80345**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 395/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA**, Técnico em Laboratório - Área Química, Matrícula SIAPE nº 2858885; **ANDREIA DA SILVA BEZ**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1456444; **CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106094; **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164199; **GIOVANI MARCELO SCHMIDT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177; **JOSÉ LEOCÁDIO CABRAL NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1186326; **TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTÉRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23388547, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Comitê Gestor do Edital nº 07/2020 de Apoio a Projetos Integrados de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação Aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais** do Instituto Federal Catarinense *Campus Avançado Sombrio*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2020 09:39)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **1f1783db4f**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 396/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000001/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul para o ano letivo de 2021.

**DAIANE DA ROSA FREGULIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2613454, com dedicação de 3 horas semanais;

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755241, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2346566, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**JULIANO PAINES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 1190539, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**LUANA TILLMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396230, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**ROBERTA STOCKMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3141318, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2026970, com dedicação de 1,5 horas semanais;

**BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010480, com dedicação de 1,5 horas semanais;

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2021, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 31/12/2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 376/2020 - GAB/SRS, de 31 de agosto de 2020 que trata do mesmo assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 18:13)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **c5f56faec3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 397/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002133/2020-68, Dispensa de Licitação 24/2020, que trata da Aquisição de Cimento e Thinner para o IFC *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	ALGIMIRO DE ANDRDES	1105051
FISCAL SUPLENTE	GERALDO MUZEKA	2386191

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 18:13)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 397, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: a0790d2f0c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 398/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002462/2020-17, Adesão 28/2020, que trata da Aquisição de Insumos Agrícolas para o IFC *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	ROBSON LUNARDI	1287602

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 18:13)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 398, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 3d02cebeb1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 399/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106094, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 18:03)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **399**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2020** e o código de verificação: **e0c64b0453**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 400/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1038564, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 18:03)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2020** e o código de verificação: **f8207b8404**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 401/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **VALDIRENE DA ROSA ROCHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3541015, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus Avançado Sombrio*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 18:03)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **401**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2020** e o código de verificação: **e48f68354a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 402/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002447/2020-61, Dispensa 31/2020, que trata da aquisição de grades para as janelas do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	ANTONIO COSMO DOS SANTOS	2247997
FISCAL SUPLENTE	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2020 19:29)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **402**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **5d956a9392**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 403/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002293/2020-15, Dispensa 30/2020, que trata da contratação de empresa para serviço de alarme para o IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	ANTONIO COSMO DOS SANTOS	2247997
FISCAL SUPLENTE	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2020 19:29)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 403, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/09/2020 e o código de verificação: b7ac9f1ed2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 404/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.000807/2020-90, Adesão 04/2020, que trata da aquisição de eletrônicos e mobiliário para o IFC - *Campus* Avançado Sombrio. EMPENHOS RELATIVOS A UGR: 158632 (SOMBRIO).

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
FISCAL SUPLENTE	ANTONIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2020 19:29)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 404, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/09/2020 e o código de verificação: b3a7abb244





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 405/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2015, Pregão Eletrônico 01/2015, **NUP 23354000051/2015-11**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **MDJ Segurança Privada e Vigilância LTDA**, CNPJ nº 10.392.048/0001-46, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância no IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de contrato substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal técnico</b>	<b>ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS</b>	2247997
Fiscal técnico substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
<b>Fiscal administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal administrativo substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução **c o n t r a t u a l** ;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 312/2020 - GAB/SRS de 25 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **785dfeacd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 406/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, Pregão Eletrônico nº 07/2020, **NUP 23354.000877/2020-48**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>GERALDO MUSEKA</b>	2386191
Fiscal Técnico Substituto	ROBSON LUNARDI	1287602
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 305/2020 - GAB/SRS, de 23 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **406**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **a990c1b7fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 407/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2016, Pregão Eletrônico nº 29/2015, **NUP 23354.001387/2015-00**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de cozinheiros para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA</b>	2380600
Fiscal Técnico Substituto	MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	1786853
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.



Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 317/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **64a0012d70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 408/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020, Pregão Eletrônico nº 14/2020, **NUP 23354.002103/2019-18**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 09.249.662/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de porteiro para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>JUAREZ VALDINEI FERREIRA</b>	1100029
Fiscal Técnico Substituto	ELVINO MARCOS FOLLE	1104675
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 318/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **408**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **17116060ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 409/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2018, Pregão Eletrônico nº 03/2018, **NUP 23354.003941/2017-47**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 05.497.780/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>ALGIMIRO DE ANDRADES</b>	1105051
Fiscal Técnico Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 313/2020 - GAB/SRS de 25 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **cab9744741**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 410/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2019, Pregão Eletrônico nº 08/2019, **NUP 23354.000509/2019-66**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de lavanderia para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>SÔNIA FREGULIA</b>	1204846
Fiscal Técnico Substituto	EMMANUEL DE BEM	1222064
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 319/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **410**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **174205d74d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 411/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, Pregão Eletrônico 01/2019, **NUP 23354.002379/2018-15**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de **Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS</b>	2247997
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;



III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 314/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:38)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **8d79691b4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 412/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2018, Pregão Eletrônico nº 16/2018, **NUP 23354.000832/2018-59**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de limpeza para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>ALGIMIRO DE ANDRDES</b>	1105051
Fiscal Técnico Substituto	VALDIR N. FRANÇA JUNIOR	3006589
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 320/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 18:05)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **412**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **5c1fb70836**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 413/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017, **NUP 23354000116/2017-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 092496620001/74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de manutenção predial para o IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS</b>	2247997
Fiscal Técnico Substituto	JONATAN MARGUTI PEREIRA	1586560
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 321/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 18:05)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **413**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **f54aded172**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 414/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017, **NUP 23354000116/2017-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 09.249.662/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de manutenção predial para o IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	1163955
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>ALGIMIRO DE ANDRDES</b>	1105051
Fiscal Técnico Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>CILON EMERIM VELHO</b>	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 322/2020 - GAB/SRS de 26 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 18:05)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **414**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **100445a57b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 415/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2018, Pregão Eletrônico nº 18/2018, **NUP 23354.001011/2018-30**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/02, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida para discentes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	<b>1163955</b>
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico - CSRS</b>	<b>MARCELO QUEIROZ ARAÚJO</b>	<b>1586783</b>
Fiscal Técnico Substituto - CSRS	MARILÉIA DE LIMA CICHELLA	1725724

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Art. 6º - Revogar a Portaria nº 259/2020 - GAB/SRS de 07 de abril de 2020 .

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2020 08:29)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **415**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **0c837fe49c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 416/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2019, Pregão Eletrônico nº 02/2019, **NUP 23354.000118/2019-41**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **Agência de Integração Empresa Escola LTDA. EPP (AGIEL)**, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração para realizar serviços de assessoria para contratos de estágio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	<b>1163955</b>
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico - CSRS</b>	<b>MARILÉIA DE LIMA CICHELLA</b>	<b>1725724</b>
Fiscal Técnico Substituto - CSRS	VALDIR N. FRANÇA JUNIOR	3006589
<b>Fiscal Técnico - CAS</b>	<b>VANESSA DA SILVA ROCHA</b>	<b>2313460</b>
Fiscal Técnico Substituto - CAS	VANESSA DIAS ESPÍNDOLA	2135053

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 312/2019 - DG/SRS, de 06 de dezembro de 2019 e Portaria nº 11/2020 - GAB/SRS de 13 de janeiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2020 08:29)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **fd569c7441**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 417/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2018, Pregão Eletrônico nº 12/2018, **NUP 23354.000185/2018-85**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **MD Controle de Pragas LTDA**, CNPJ nº 11.242.630/0001-99, cujo objeto é a contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>DAVI DE VARGAS</b>	<b>1163955</b>
Gestor de Contrato Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908
<b>Fiscal Técnico - CSRS</b>	<b>ALGIMIRO DE ANDRADES</b>	<b>1105051</b>
Fiscal Técnico Substituto - CSRS	VALMIR DAGOSTIN	1106602

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 203/2020 - GAB/SRS, de 03 de março de 2020 .

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2020 08:29)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **2bf4305048**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 418/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000002/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 401/2020 - GAB/SRS, de 28/09/2020, que localiza a servidora VALDIRENE DA ROSA ROCHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3541015, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2020 08:29)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **654d65d7de**